



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 220

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|------|
| TAQUIGRAFIA | Capa |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS | 4454 |
| SEC. DE PLAN E MOD. DA GESTÃO | 4459 |

TAQUIGRAFIA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA

Em 21 de dezembro de 2016

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 30 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Glaucione (PMDB) e Marcelino Tenório (PRP)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 7ª

Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 478/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II, de que trata o artigo 3º da Lei 3.647, de 06 de novembro de 2015 - Plano Plurianual para o período de 2017-2019. Com substitutivo, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Projeto de Lei 478/16, com Substitutivo. Solicito ao Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões. Só corrigindo, o Projeto se encontra com o parecer favorável conclusivo. A votação é simbólica.

Em Primeira Discussão e Votação. Votação única o Projeto, com Substitutivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, registra a frequência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pedir os registros dos deputados. Votação única.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 479/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2017. Com emendas.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manweiler**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. JESUÍNO BOABAID - É essa que é a LOA. Foram tiradas todas as emendas? Tem uma Emenda Coletiva.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nós desligamos todos os microfones aí, justamente para vocês poderem decidir aí com o sindicato. Depois a gente volta o som para vocês. Por isso que nós deixamos aí para vocês poder fazer a reunião de vocês.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, aí tem uma situação. A Agricultura a gente tem que mudar essa Lei, na seguinte situação: tirar dos Fundos para a Agricultura. O Deputado Lazinho tinha falado comigo, dos Fundos tirar para agricultura. A gente tem que fazer esse compromisso aqui, deputado Lazinho, então, já com a base do Governo, em alterar essa Lei, alterar para utilizar esse recurso para a Agricultura. A gente não precisa nem mudar na LOA, vamos mudar na Lei mesmo que tange a situação da questão dos Fundos, para mudar a nomenclatura. Isso já foi até orientado pelo próprio Tribunal de Contas que é o órgão controlador dessas questões, que disse que a gente tem que apenas ajustar a norma. Então, a gente ajusta essa Lei e remete essa situação dos Fundos para a agricultura. Porque não adianta também a gente colocar um monte de emenda, ter orçamento e na verdade não ter recurso financeiro. A gente tem que tirar do recurso financeiro que já existe que é do Fundo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, o que nós temos combinado é que essa Emenda da Agricultura permaneça. Foi isso que nós combinamos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ela foi retirada...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, não foi retirada.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi retirada...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, não foi retirada, vamos colocar em votação então...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi retirada ou não foi retirada?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, da Agricultura não.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Manteve ela, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – São quantas emendas que nós temos hoje?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Só mantemos duas emendas, só duas...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu não entendi, que só tinha uma, agora são duas...

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, me deixa explicar. Deputado Jesuíno, só para explicação. Para atender ao encaminhamento da Comissão da Agricultura, foi feito o Substitutivo à peça Orçamentária. Então atendeu ao pedido, e aí teve mais duas emendas, escuta, teve duas Emendas Coletivas...

O SR. JESUÍNO BOABAID – São 04?

O SR. CLEITON ROQUE – Três, o Substitutivo não é Emenda. Foi feito um Substitutivo ao Projeto de Lei, encaminhado pelo Executivo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, não. Inverte a LOA, por último aí. Eu quero ver esse Projeto. E já está, a cada hora, aparecendo mais emenda. Eu quero ler esse texto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, aí não. A gente faz uma coisa séria, a gente já acordou a situação...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não tem nada de errado, não tem nada de errado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não! Não, não! Apareceu mais duas emendas, são 04?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, só mudou a da Agricultura...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero ver. Presidente...

O SR. CLEITON ROQUE – Só teve duas emendas.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, inverte aí, por favor.

O SR. CLEITON ROQUE – Presidente, pode apresentar. Deputado Jesuíno, só teve duas Emendas Coletivas. Uma Emenda Coletiva é a questão da UTI de Vilhena e uma emenda Coletiva dos R\$ 400 mil do PROERD, só duas Emendas. O Substitutivo O Substitutivo do Executivo...

O SR. JESUÍNO BOABAID – É isso que eu fico vendo aqui, eu brigando pelo orçamento para o PROERD e Vossas Excelências assinando aqui a emenda coletiva e nem me informam. É brincadeira isso aqui! Mas está brincadeira isso aqui mesmo! É isso aqui que eu fico vendo essa situação aqui. Se fui eu que chamei uma Audiência Pública para discutir o PROERD...

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Jesuíno, mas Vossa Excelência pode assinar também, é coletivo, o próprio nome diz.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É falta de respeito, a gente tem que acabar com isso aqui. Ninguém é melhor que ninguém aqui! Ninguém quer passar a perna aqui não! Aí fica fazendo emenda por trás. Inverte, senão eu vou pedir vista.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado, a lista do PROERD correu para todos, correu para todos.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Inverte, senão eu vou pedir vista e vou embargar esse negócio aqui, porque tem um pedido de informação meu e a gente vai discutir isso na Justiça.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vossa Excelência faz o que quiser, tem todo direito.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Não é com o senhor não. Não é com Vossa Excelência. PROERD, eu não sabia. Falou da Deputada Rosângela, eu acordei; falou da situação da questão da agricultura, eu acordei. Agora aparece esse negócio aqui do PROERD? Que eu também sou interessado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jesuíno, só um aparte. Deputado Jesuíno, todo mundo aqui assinou. Se o senhor não estivesse aí, e é o seguinte, isso já foi aprovado dentro do prazo legal, foi feita a emenda dos R\$ 400 mil, foi lá na Secretaria de Educação, eles mandaram dentro do orçamento da Educação, não foi colocado de lugar nenhum. E eu acho que é uma emenda, só se o senhor não estivesse aí, mas todos que estavam aí hoje assinaram já essa emenda. O senhor não estava aí na... Já foi discutido isso há muito tempo. Então eu gostaria, Deputado Jesuíno, que é um Programa muito importante, inclusive a Polícia Militar é que coordena. Fui eu que fiz a emenda e todo mundo assinou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Assina também.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ainda está em tempo para assinar. Todo mundo assinou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu assinei hoje.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Todo mundo assinou aí. Acho que tem 20 assinaturas. Está faltando só a sua.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Acho que o senhor já até assinou, Deputado. Olha, presta atenção que acho que o senhor já assinou.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, acho que ele assinou sim, que estava na Mesa aí, todo mundo que estava assinou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Acho que Vossa Excelência já assinou sim, que a gente estava assinando na Mesa aí, Deputado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, o Deputado Jesuíno fez Audiência Pública, ele está acompanhando tudo...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Exato.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – E, de repente, ele não é informado da emenda. Tudo bem que outro parlamentar propusesse, mas ele deveria ser o primeiro a ser convidado a assinar, porque ele está acompanhando, realmente está presente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria dizer aqui, Deputado Ezequiel, que desde a vez passada nós fizemos uma ação com os 24 Deputados, proposto por mim, onde foi passado R\$ 450 mil da Assembleia, para o material que terminou agora, que está terminando. É o material daquela época. Tem mais R\$ 600 mil lá na Educação que ainda saiu, do ano passado, mas que também está no orçamento. E agora R\$ 400 mil para poder fazer em todo Estado, neste ano. Esse foi feito o orçamento... E eu estou trabalhando desde o começo do meu mandato passado, não é agora não. E aqueles dois carros que foram comprados é emenda minha, tanto de Ariquemes como aqui Porto Velho, na coordenação. Então o Deputado Jesuíno está trabalhando sim, mas eu também estou trabalhando. Então, eu acho que não tem nada de errado! Não tem nada de errado! Por que é que ele está dizendo, que eu não posso entrar com emenda, se eu estou trabalhando já há quanto tempo?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É coletiva.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É coletiva. Assina ali, que é coletiva. Nós mudamos para coletiva, pode assinar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem para esclarecer a questão do orçamento da agricultura. Nós, a Comissão de Agricultura, sentando com o relator e o governo, abrimos o debate e a discussão em relação a esse orçamento de R\$ 4 milhões proposto pelo governo. O governo nos disse que não tinha outro orçamento, outro local de onde tirar o recurso. Nós sentamos com o George, o George propôs, 'Deputados, vamos propor então para a gente utilizar os Fundos que são ligados à agricultura, que aí entra o FIDER, o Proleite, esses Fundos, e a gente retira um percentual desses fundos com o aval do governo'. Aí é onde o Deputado Cleiton, o governo encaminhou para cá o aditivo ao Orçamento, Substitutivo ao Orçamento no valor de R\$ 20 milhões para a agricultura. Lembrando ainda, senhores Deputados, senhoras Deputadas, que nós vamos ter que negociar com todos os Conselhos ligados aos Fundos ainda. Então nós vamos, a partir de agora, elaborar os projetos, sentar com os gestores, ou seja, o Conselho dos Fundos e o governo para poder negociar esse orçamento, caso a caso; projeto a projeto. Então eu quero agradecer ao Deputado Cleiton Roque, ao governo, agradecer aos Deputados e pedir que esse orçamento é, não é do Deputado Lazinho, não é do Deputado Adelino, é da Assembleia Legislativa, e é isso que nós estamos, inclusive, divulgando, que é um orçamento proposto pela Assembleia Legislativa junto ao governo, para que os Fundos, que são mais de R\$ 200 milhões de Fundos parados, possam ser aplicados no orçamento, principalmente na agricultura. Era isso, Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem. Eu quero que o Deputado Cleiton, Presidente da Comissão de Finanças, me apresente o documento probatório que foi encaminhado, agora, neste exato momento, o advento da Mensagem que chegou, 'o recebido' para eu fazer emenda nesse projeto. Eu quero que o senhor me apresente. Eu vou consignar isso aqui, artigo 179. Meu Requerimento não foi respondido. A gente tem que começar... Eu não estou aqui dizendo que é bam-bam-bam não. Eu respeito à base de cada um, eu respeito os 24 Deputados e os senhores sabem disso, eu estou há dois anos aqui. Deputado que fica digladiando ou fazendo isso aí, é uma falta de respeito. Agora, Deputado, do jeito que o senhor tem, eu encaminhei R\$ 3 milhões para a Polícia, para o Bombeiro, para a Segurança. Agora, ninguém está falando isso. Agora, fazer uma mensagem, a gente acordou ontem que só seria uma, aí daqui há pouco aparece uma. Porque é que não falou também o dia todinho, parece que vocês têm medo de falar que eu vou assinar isso aqui. O que é que vai acontecer isso aqui não é "menor pra ninguém não". Parece que não tem, não tem, não tem, cooperativismo, não tem parece. E eu tenho Deputado, eu tenho, Vossa Excelência pode ter certeza disso, lá em Ariquemes, eu tenho o maior respeito por Vossa Excelência, pode ter certeza disso, por qualquer um Deputado que está aqui. Agora, isso que eu fiquei aqui, eu me senti agora como..., eu não sabia, a gente ia aprovar a LOA aqui com uma Emenda que eu não assinei, que eu não assinei. Então eu quero que fique registrado isso, se aprovar é com essa situação que eu estou pedindo aqui, pode aprovar, com essa ressalva, com essa obstrução regimental,

regimental. Era só isso que eu queria falar para vocês, o restante pode aprovar com um voto contrário, que nenhuma Emenda não poderia ser aprovada nesse exato momento se não fossem notificados todos os Deputados, todos os Deputados deveriam ser notificados e não foi.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Maurão, eu só gostaria também de comentar sobre o Projeto, o Orçamento, e também o Deputado Lazinho na condição de Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Lazinho. Hoje eu gostaria até Deputado Lazinho, que nós amarrássemos, ficasse bem amarrado a questão da aplicação desses R\$ 20 milhões da Emenda para a Agricultura, porque senão vai continuar esse recurso será investido em pesquisa, em divulgação de não sei o que e aí nunca vai anda para a prática. O setor produtivo hoje a agricultura precisa de investimento, mas precisa de investimento para ter retorno, investimento para produzir e produzir grãos, hoje o grande produtor hoje e agricultor ele coloca a sua estrutura ele chega lá no município ele coloca o silo, ele coloca o secador, ele coloca a colhedeira de cereais que custa um milhão de reais e produz, e o nosso Estado precisa de investir no setor produtivo, os pequenos agricultores aquele que está lá com a área degradada que tem lá 50 hectares, 40 hectares não tem condições de colocar uma estrutura e não tem condições de produzir porque os municípios e o Estado não tem dado essa condição. Eu gostaria que esses vinte milhões ficassem amarrados que fosse para investir lá nos pequenos municípios onde precisa de uma estrutura mínima que funciona pela Prefeitura ou através de consórcio ou por uma Associação, mas que seja para produzir grãos, que seja para pegar aqueles pequenos e médios produtores que precisam e querem produzir, ir para agricultura e depois se quiserem voltar para a pecuária volta com a sua terra corrigida, produzindo mais, porque hoje a terra que podia produzir seis cabeças por alqueire, às vezes, está produzindo duas cabeças porque está degradada e eles não têm condições de corrigir suas terras para melhorar a pecuária e a oportunidade, nós temos que dar uma oportunidade para que eles possam corrigir o solo, produzir grãos e aí com certeza o Estado que tem esse potencial pode melhorar muito na questão de produção, isso esses vinte milhões, com certeza, daria para dar um pequeno passo inicial no setor produtivo, mas que ficasse amarrado Deputado Lazinho esse recurso para investimento para o setor produtivo. Seria essa a minha fala. Muito obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado. Sr. Presidente, só clareando Deputado Edson, Vossa Excelência tem toda razão, a proposição veio amarrada para ser investida na agricultura em que órgãos específicos, Secretaria de Agricultura, EMATER e IDARON, são esses os órgãos ou os espaços de Governos que receberão esse aporte financeiro com os programas, inclusive, definidos previamente, por exemplo: agroindústria, calcário, mudas, ou seja, esses programas serão ao longo desses três primeiros meses definido pela Secretaria junto com esta Casa aqui que nós vamos está acompanhando, é isso que nós acordamos. Parabéns Deputado. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com o parecer, o Projeto de Lei é o 479/16 com

Substitutivo. Que “estima a receita fixa a despesas do Estado de Rondônia para o exercício de 2017”.

Já está com o parecer. A votação é simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sou contrário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Aprovado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Um voto contrário. Eu quero que fique registrado nos Anais desta Casa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com um voto contrário do Deputado Jesuíno Boabaid.

Nós temos 20 votos favoráveis e um contrário. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Presidente, eu gostaria que depois que fosse discutido todos os Projetos e colocasse o Veto que chegou referente à situação da margem consignada de 35% que a gente majorou, que o Congresso havia majorado, eu quero que coloque também na Ordem do Dia esse Projeto, por gentileza, na próxima, na última.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Tem que ser uma Sessão convocada, uma nova Extraordinária, esse aqui é um Projeto específico com essa Sessão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Eu sei. Depois da Sessão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar e antes de encerrar a presente Sessão, convoque uma Sessão Extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em primeira discussão e votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu gostaria que abrisse o alto-falante lá.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O pessoal do plenário está ouvindo aí a fala nossa? Eu gostaria que os técnicos de som, melhorassem o som para que o plenário pudesse ouvir.

Em primeira discussão Projeto de Lei Complementar nº 139/16. Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 113/16. Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 552/16. Em primeira discussão também o Projeto de Lei nº 550/16.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 50 minutos).

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 21 de dezembro de 2016

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 15 horas e 51 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT) e Glaucione (PMDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação o Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 139/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Dá nova redação aos artigos 3º; 3º-A, 4º, 5º, 6º e 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009 e o inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 3.270, de 05 de dezembro de 2013.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar nº 139/16, com Emenda. Solicito a um membro da comissão...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Qual a emenda? Que emenda é essa?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Saulo Moreira para emitir o parecer pelas comissões pertinentes. Solicito aos Deputados que ainda não registraram a presença, que registre a presença. Nós temos 19 Deputados e temos 21 no plenário. Com a palavra o relator, Deputado Saulo Moreira.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados. O Projeto de Lei Complementar é o 139/16. Dá nova redação aos artigos 3º; 3º-A, 4º, 5º, 6º e 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, e o inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 3.270, de 05 de dezembro de 2013.

Esse projeto também senhor Presidente, sofreu uma emenda, uma emenda assinada por vários Deputados, onde altera o dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 139; alterando as alíneas A, B e C do inciso II, do artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo. Dá nova redação aos artigos 3º; 3º-A, 4º, 5º, 6º e 6º-A, da Lei Complementar nº 524. Ficando com a seguinte redação: artigo 3º, 2º, alínea A – 11,25% em 2017; B – 12,5% em 2018 e C – 13,5% em 2019. Plenários das Deliberações, 20 de dezembro de 2016.

Este projeto senhor Presidente, já costa nesta Casa há vários dias, já foram feitas várias discussões com relação a esse Projeto, e está emenda que modifica esses índices foram já a um comum acordo entre a maioria dos parlamentares desta Casa, e também com representante do sindicato das categorias. E, portanto, o Projeto está dentro da constitucionalidade, da legalidade, meu parecer é favorável à aprovação da matéria com a emenda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável Deputado...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, eu quero...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Só votar o parecer Deputado, só um pouquinho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, eu quero pedir vista do Projeto, eu quero pedir vista do Projeto. Como manda o Regimento e pelo prazo, o Projeto fique em nossas mãos para que a gente discutir mais pelo tempo que manda o Regimento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, questão de ordem. Está em discussão. A Lei 7.990 de 28 de dezembro de 1989... Eu só estou discutindo Deputado Laerte, ele fez pedido de vista, só um momento. Ela diz no seu artigo 8º o seguinte: o pagamento das compensações, essa Lei trata das compensações das usinas do Rio Madeira. Qual é a proposta da gente? Que hoje, aí eu quero até falar para o Deputado Jean que contestou a situação que não pode pagar custeio de salário. O artigo 8º diz o seguinte: o pagamento das compensações financeiras previstas nessa Lei inclusive da indenização pela exploração do petróleo, do xisto, aí fala do gás natural e outras coisas. No seu inciso II diz: ao custeio de despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino e especialmente básica pública no tempo integral, inclusive relativa ao pagamento de salários e outras verbas. O que nós podemos discutir sabiamente? Se hoje é 10% o valor dos royalties, a gente aumenta para 15, ou 20% encaminha para o fundo previdenciário que está que é o fundo o fundo financeiro, é um ponto. Outro ponto, somos nós, aí é de comum acordo todos os parlamentares ao final, aí é um acordo aqui, a gente abrir um procedimento, uma comissão especial para apurar. Então, a gente tem essa tese Deputado Hermínio, para discutir aqui, são situações que surgiram agora e eu fui estudar e

realmente tem como a gente encaminhar desses royalties 10% a mais para esse fundo especial.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Quando for depois de fevereiro quando voltar ao trabalho normal da Casa se discute royalties; se discute outras coisas. Agora é o Projeto que está sob vista, eu tenho o direito de pedir vista e também vamos discutir uma criação, com aprovação dessa Assembleia de uma auditoria paga pela própria Assembleia para levantar toda a situação do IPERON e saber quem foi que realmente desviou e tirou dinheiro e deixou de recolher para os cofres do IPERON.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Hermínio, está deferido o pedido de vista.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos do Decreto Governamental nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016, que veda a cedência dos membros da Polícia Militar e do Corpo do Bombeiro Militar com ônus para os órgãos de origem, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei 113/16 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 113/16 de autoria do deputado Jesuíno Boabaid. Susta os efeitos do Decreto Governamental nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016, que veda a cedência dos membros da Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar com ônus para os órgãos de origem, e dá outras providências.

O Deputado Jesuíno está sustentando um decreto aqui. Nós somos de parecer favorável, mas o próprio Presidente já dizendo que vai retirar o projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu vou pedir a retirada, tá deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então eu estou devolvendo o projeto ao Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vou retirar.
Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 552/16 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei 3.921, de 17 de outubro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 79.614.383,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa – ALE; Tribunal de Contas do Estado – TCE; Tribunal de Justiça – TJ; Ministério Público – MP; Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE; SEDUC; SESDEC; PM; PC; SEJUS; RS/SEFIN e FES.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está com parecer isso aí?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esse projeto está sem parecer..

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está sem parecer? Vista. Qual quer um, já que foi assim, eu não tenho nada a ver com o

deputado Hermínio pedido de vista dele, quiser sacanear aqui a gente vai virar, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então está concedido.
Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – E eu quero que retire lá a lei também, vamos...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 552/16 do Poder Executivo/Mensagem 267. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei 3.921, de 17 de outubro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 79.614.383,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa – ALE; Tribunal de Contas do Estado – TCE; Tribunal de Justiça – TJ; Ministério Público – MP; Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE; SEDUC; SESDEC; PM; PC; SEJUS; RS/SEFIN e FES.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente pelas comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno o senhor vai abrir mão da vista?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vou, tranquilo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então deputado. Em discussão o parecer do deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, só contrários de manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 552/16. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 550/2016 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Concede anistia às punições aplicadas no âmbito da Polícia Militar e do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, nos últimos dez anos, decorrentes de todos os atos, sindicâncias e processos administrativos instaurados em razão de manifestação de pensamento relativo a melhorias salariais e condições de trabalho, referentes movimentos de caráter reivindicatórios e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, uma Questão de Ordem. A representatividade do SINGEPERON está no telefone pedindo se o senhor assegura a condição que assim que encerrar essa votação para que a gente sente novamente com eles até eles deliberarem para ver se a gente vota então numa sessão seguinte a questão do SINGEPERON, dependendo da decisão da categoria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A gente vota aqui, decidiu, os deputados eu peço para aguentar mais um pouquinho aí que a grande maioria quer ir embora viajar, tem compromisso, mas esperamos aí até que eles decidam um pouco mais.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – OK.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda estamos votando. Solicito ao Deputado Saulo Moreira emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Projeto de Lei 550/2016 de autoria do Poder Executivo. Concede anistia às punições aplicadas no âmbito da Polícia Militar e do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, nos últimos dez anos, decorrentes de todos os atos, sindicâncias e processos administrativos instaurados em razão de manifestação de pensamento relativo a melhorias salariais e condições de trabalho, referentes movimentos de caráter reivindicatórios e dá outras providências.

O projeto, senhor Presidente, já foi analisado também por esta Casa, está dentro da legalidade, da constitucionalidade, portanto o meu parecer é favorável à aprovação da matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Saulo Moreira. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 550/16, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 551/2016 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 266. Dispõe sobre o aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse projeto eu era contra, mas o Deputado Marcelino me convenceu a votar nele. Poder Executivo/Mensagem 266, Projeto de Lei 551/2016. Dispõe sobre o aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR. Então eu sou de parecer favorável, pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 551/16, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – É com grande alegria que venho aqui na tribuna para agradecer o apoio e o companheirismo dos nobres colegas Deputados, que há uns três, quatro meses, eu, participando da Comissão de Orça-

mento expliquei na Comissão para o nosso Presidente, o Deputado Cleiton, a importância, a necessidade deste recurso para a UTI do Hospital Regional de Vilhena. E o Deputado Cleiton abraçou junto comigo, inclusive, Deputado Cleiton, Vossa Excelência relatou para que Vossa Excelência já sentiu na pele a dor de perder um filho por falta de uma UTI. E eu continuei conversando com os colegas, e hoje é com grande alegria que está aqui, eu tive 21 assinaturas apoiando esse orçamento, essa emenda ao nosso orçamento, a Emenda Coletiva, são 21 parlamentares. A Deputada Glaucione me ligou, o Deputado Airton, que não estão, e nós tivemos aqui só o Deputado Luizinho que se recusou a assinar essa Emenda Coletiva, que me admira muito, porque o Deputado Luizinho obteve quase 10 mil votos na região e hoje se recusou a assinar essa Emenda Coletiva, Deputado Luizinho. Isso aqui é para beneficiar quase 200 mil habitantes, que eu venho aqui agradecer aos senhores que ajudaram e vai ser muito importante para a vida dos familiares que precisarem desse atendimento, que será muito bem investido ali no município de Vilhena, que vai atender e contemplar quase 200 mil pessoas. Como representante daquela região, é minha função, a minha obrigação e missão em defender os interesses da população que confiou em mim, me elegeram como deputada estadual. Estão aqui os meus nobres colegas deputados, que também apoiaram essa iniciativa. Muito obrigada a cada um de vocês.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Gostaria Presidente, que Vossa Excelência solicitasse da Assessoria da Casa, como foram os votos do Orçamento geral do Estado, quantos votos teve o Orçamento? 22 votos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – 22 votos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, minha nobre colega Deputada, a senhora primeiramente, antes de falar devia se informar, por quê? Porque a emenda pode ser assinada por uma, duas, três, cinco pessoas. Portanto, o orçamento é aprovado por 22 votos que aqui estão. Então a senhora falta com a verdade, Deputada. Infelizmente é um mal que persegue a grande maioria das ações de vocês, infelizmente. Me estranha, Deputada, me estranha muito a senhora vir aqui fazer esse festival de falácias. É triste eu ter que falar isso. Mas no momento mais crítico da saúde pública de Vilhena, quando as pessoas estavam agonizando num leito de UTI, a senhora colocou uma emenda de quase um milhão de reais para construir um curral, para construir um curral! Quando eu vim para esta Casa, depois do meu discurso de posse, Deputado Maurão de Carvalho, depois do meu discurso de posse, o primeiro discurso que eu fiz foi exatamente pedindo para implantar a UTI na cidade de Vilhena. Coincidência do destino ou não, membros da família Donadon já eram Prefeitos da cidade de Vilhena por 03 mandatos, praticamente 12 anos e não montaram a UTI. Aí, me entristece de essas coisas acontecerem nesta Casa, principalmente quando a gente fala de um tema tão importante que é falar de vida, que é falar de ser humano, que é falar do próximo. Me estranha também que, há praticamente 23 meses, que nós estamos nesta Casa, neste mandato, nesta legislatura, nesse primeiro biênio, e o Governo do Estado sequentemente, sistematicamente não fez o repasse

em dias do convênio da UTI da cidade de Vilhena. E a senhora, Deputada, que é membro da Comissão de Saúde da Assembleia, não se manifestou nenhuma vez sobre essa questão. Isso me entristece. Isso fere a alma!

A SRA. LÚCIA TEREZA – Um aparte, Deputado?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Deputado, só para fazer aqui, nobre Deputado...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, preserve minha palavra.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu gostaria que resumisse...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Um aparte, nobre Deputado, por gentileza?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só um minutinho que eu estou numa Questão de Ordem, vou passar a palavra. Então assim, são situações que nos fazem refletir em algum momento, de aonde podem ir os interesses pessoais do ser humano. Outra pergunta que eu me faço, Deputados e Deputadas, é que não é deputado, não é Secretário Municipal de Saúde que delibera sobre recursos, de quanto deve ser o repasse de um recurso por um leito de UTI. E eu entendo que é cada um no seu quadrado, aqueles que entendem, entendem; aqueles que não entendem, pedem ajuda. E nós, quando implantamos a UTI, nós pedimos ajuda de uma equipe técnica para que essa equipe técnica fizesse o levantamento do custo do leito da UTI, a diária. E chegou-se ao valor que o Governo do Estado vem pagando ou conveniando nesses últimos anos. Estranho, estranho, muito estranho que dia 1º, a partir do dia 1º muda-se a administração da cidade de Vilhena, e o mesmo convênio que tinha um valor pelo mesmo serviço, agora vai receber um aporte de mais de R\$ 3 milhões de reais. Estranho, suspeito, pelo menos no meu ponto de vista. Mas eu entendo sim que a saúde de Vilhena precisa de muita ajuda. Precisa de muita ajuda e é bem-vinda essa ajuda que nós demos. Então, Deputada...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Presidente, concluir, Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Luizinho pedir para concluir, porque a pauta é outra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, Presidente, eu só quero deixar claro aqui que infelizmente, a senhora, Deputada Rosângela, com todo o respeito, mas uma questão Parlamentar porque aqui nós estamos dentro de uma Casa Legislativa e que acima de tudo nós devemos prezar pela verdade.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – E que Vossa Excelência age pelo pessoal, Deputado Luizinho, para de querer falar muito e faça mais, Vossa Excelência está indo para pessoalidade.

Dê a palavra para a Deputada Lúcia, Presidente, que ela está querendo falar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu só queria Presidente para encerrar...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Deputado Luizinho e Deputada Rosângela ...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só queria para encerrar o seguinte. Dizer que... Eu gostaria Deputada, sinceramente, eu lhe perdoo pela mentira que a senhora colocou aqui e eu gostaria que a senhora se retratasse diante do público, que a senhora mesmo falou, que está ali a prova, 22 votos aprovando o orçamento do Estado. Então, isso daí não é mais do que uma ação demagógica Deputada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – No pedido da Emenda Deputado Luizinho, Vossa Excelência não assinou, Vossa Excelência se recusou a assinar na frente de todos os Parlamentares, na frente de todos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É Deputada, mais uma vez a senhora falta com a verdade, que eu não participei da Sessão da Comissão de Constituição e Justiça...

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Foi dessa forma que Vossa Excelência, falava nos palanques que a minha cunhada estava faltando com a verdade, foi diplomada e vai...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu vou cortar o microfone de Vossas Excelências, a discussão está fora. Deputado Luizinho, eu pedi, nós já conversamos ontem e pedimos, fizeram as pazes, pediram desculpas, se perdoaram. Não vamos ficar, está final de ano, vamos ter paz na Casa.

Eu queria pedir ao Manvailer se está pronta a matéria para segunda votação, a nossa assessoria, senão eu vou suspender a Sessão por um período até que fique pronto os projetos.

Está suspensa à Sessão.

(Suspende esta Sessão às 16 horas e 32 minutos e reabre-se às 16 horas e 41 minutos)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Ainda na Ordem do Dia, solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciada.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer decisão soberana do Plenário acerca de omissão regimental.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 274, do Regimento Interno, que seja soberanamente decidido acerca da Concessão de Vista pelo eminente senhor Presidente, ao Projeto de Lei Complementar nº 139/16, que Dá nova redação aos artigos 3º e 3º-A, 4º, 5º; 6º e 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, e ao inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 3.270, de 05 de dezembro de 2013, considerando que o Regimento Interno não disciplina sobre a concessão ou vedação de vista. Portanto, a matéria se configura em omissão regimental.

Plenário das Deliberações, 21 de dezembro de 2016.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Referente ao posicionamento do SINGEPERON, que trata da questão dos Agentes e Socioeducadores. Eles por Assembleia deliberaram que: não querem a inclusão do Proje-

to aportado a esta Casa, enviado pelo Executivo porque assim deliberação a categoria. Então fica encerrado o compromisso de colocar no dia de hoje como a gente tinha acatado por decisão do sindicato.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não será votado então no caso o Projeto? Eu só gostaria de nesse momento dirigir aos nossos colegas Deputados. Nós temos um Regimento aqui para nós seguirmos, as vezes falando para esse ou para aquele Deputado, mas eu acho que serve para todos nós Deputados, nós temos o Regimento, nós temos a Questão de Ordem, nós temos um aparte, nós temos o Grande Expediente, cada expediente tem o regimento que vai deliberação. Então, eu gostaria, e está acontecendo aqui às vezes um Deputado pega uma questão de ordem no discurso do outro Deputado e toma todo o tempo às vezes do discurso do Deputado que está usado à tribuna, e às vezes uma questão de ordem que tem um tempo de três minutos e o Deputado fala como se fosse no grande expediente, e na verdade nós temos as pessoas fora que acompanham pelas redes sociais a Sessão desta Casa. Então, eu acho que de repente expõe ao ridículo, dispõe o trabalho desta Casa, que tem bons Deputados, aliais todos os Deputados muito bem-intencionados, eu acho que alguns Deputados deveriam respeitar, aliás, todos os Deputados deveriam respeitar o Regimento da Casa, quando é questão de ordem, quando é um aparte, respeitar o tempo regimental para que possa não prejudicar até em respeito aos outros colegas Deputados que tem feito o seu trabalho. Então, eu gostaria nesta Sessão que os Deputados que querem uma questão de ordem, mas que respeite o tempo regimental para que a gente possa prosseguir os trabalhos.

Requerimento do ilustre Deputado Cleiton Roque. Requer decisão soberana do Plenário acerca de omissão do regimento pedido de vista do Deputado, foram verificar o regimento não concede, o regimento ficou omissivo. Então, eu submeto ao plenário desta Casa, o Requerimento do ilustre Deputado Cleiton Roque.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de ordem para o Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só queria dizer o seguinte: Vossa Excelência está falando de regimento do que? Como que Vossa Excelência vai falar em regimento se nós estamos numa Sessão, foi colocado um Projeto, o relator deu o parecer aqui na tribuna, logo em seguida eu pedi vista, de pronto o Presidente concedeu à vista e agora Vossa Excelência vem com Requerimento dizendo que o nosso pedido de vista não vale nada.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, deixa falar, eu peço que garanta a minha fala. Primeiro dizer o seguinte: Deputado Cleiton Roque, porque esse regimento aqui, ele só vale para o interesse e entendimento de qualquer um, de qualquer um. Agora Deputado Cleiton Roque, ele ficou aí vários meses analisando o orçamento do Estado. Ontem à noite, ontem à noite na hora que estava sendo discutido para ser votado o orçamento de 2017, do Estado de Rondônia, foi descoberto aqui um monte de maracutaia no orçamento de remanejamento que esse relator Deputado Cleiton Roque, esse senhor que está

pedindo esse absurdo que é esse pedido de vista aqui, é não respeitar. Se esse pedido de vista aí for colocado em votação esta Casa aqui não respeita mais seus Deputados, não respeita, que moral e que respeito um Deputado de Rondônia, deve ter mais? Rapaz isso é uma falta de vergonha e esse Deputado Cleiton Roque, não tem moral, se fosse outro Deputado que pedisse, eu podia até relevar, mas esse Deputado Cleiton Roque, estava remanejando R\$ 5 milhões do orçamento, tirando da saúde, da educação para colocar no município que a mulher dele deve governar a partir de janeiro de 2017, sem ninguém saber, escondido de forma sorrateira sem nenhum Deputado da Assembleia desta Casa saber. Aí um Deputado desses fica aqui manipulando e achando que ele é o que aqui nesta Casa mais do que eu e de qualquer outro Deputado aqui? Por isso senhor Presidente, que está conduzido os trabalhos agora Deputado Edson Martins, esta Casa não pode ser desmoralizada dessa forma, nós Deputados aqui, todos nós, nós temos nosso entendimento tem aqui o, como é nome desse trem aqui, que eu esqueci? Do Regimento, mas esse Regimento nunca vale para mim, esse Regimento vale para todo mundo, agora para mim não vale. Agora também vem o Secretário da Casa Civil, o Chefe da Casa Civil ficar aqui nos fundos do plenário pressionando Deputados o tempo todo para votar Projeto de goela abaixo contra os trabalhadores sem discutir com ninguém. Isso é sacanagem, é sacanagem dessa Assembleia Presidente Maurão, Presidente Maurão e todos os Deputados aqui, que eu sempre respeitei e considerarei. Nós não podemos admitir isso, porque meu amigo, eu vou ficar fazendo o que aqui nesse plenário? Porque defender esse tipo de absurdo, eu não defendo, porque quem elegeu a gente não foi Confúcio Moura, não foi Emerson Castro, na hora que a gente foi pedir voto para o povo desse Estado. Por isso pessoal, eu peço a Vossas Excelências que não aceitem, não aceitem nem colocar em votação, se eu tenho direito há seis dias a dezoito dias, espera vencer o prazo que eu tenho o direito no pedido de vista, traga para o plenário e discuta aprova ou desaprova. Agora colocar isso aí, francamente, francamente, eu não vou, eu não sei mais o que eu vou ficar fazendo nesta Casa, porque eu não aceito, eu não aceito gente aqui nessa Casa ser melhor do que ninguém, nós todos somos iguais e temos os mesmos direitos nessa Casa. Agora vem deputado aqui manipular e querer pressionar e fazer achando que é o dono do mundo aqui, e que a gente não é nada, a gente não aceita. E se caso fizerem isso aí, é lógico que a gente vai recorrer à Justiça, vai recorrer à Justiça. Eu quero a gravação de tudo, das sessões de tudo que aconteceu aqui nesta Casa. Pararam a Sessão e ficaram meia hora parados produzindo um requerimento absurdo desse para poder tentar anular um direito regimental que a gente tem de não concordar, de votar um projeto sem uma discussão maior que mexe com todos os servidores de Rondônia com relação a contribuição do IPERON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado deputado Hermínio. Esse requerimento foi apresentado pela nossa assessoria técnica que olharam o Regimento, cabe sim esse Requerimento apresentado aqui pelo ilustre deputado Cleiton Roque e eu quero submeter à apreciação do plenário.

Em discussão, ainda em discussão, para discutir na ordem deputado Luizinho, para discutir na ordem estava o deputado Cleiton Roque estava inscrito, deputado Jesuíno, depois o deputado Luizinho, vamos seguir a ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente eu quero...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, o deputado Luizinho...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É quase sem palavras porque estou há dez anos nesta Casa eu nunca vi isso acontecer. Quando o parlamento perde a sua força, perde a sua origem e vira uma Casa subserviente ao Governo, é o começo do fim Presidente. É o começo do fim! Eu não consigo entender que a poucos minutos foi concedido à vista ao eminente Deputado Herminio Coelho, foi concedido. Quando concedido aonde diz que se volta atrás? Só se volta atrás quando há o interesse maior que não é o nosso caso. Que fique registrado esse dia, que fique registrado esse dia. Talvez apunhalada nas costas deputados, que os praticamente os cinquenta mil servidores do nosso Estado estão levando hoje, hoje apunhalada é neles, o golpe é neles. Mas vocês podem ter a certeza que quando a gente que veio trazido pelo voto soberano do voto a essa Casa para esse mandato, exatamente para ter a prerrogativa de ouvir, discutir e decidir, ela é tomada, ela é assaltada, ela é roubada, perdeu-se o sentido desta Casa. Contem comigo os servidores neste momento apunhalados no Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente ...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só Questão de Ordem. Vieram perguntar para mim, essas alterações regimentais na sua maioria foram feitas por nós, de minha autoria. Eu tenho que ser honesto, nós temos que ser sempre honestos e votar conforme o que está no regimento. Existe uma omissão, eu falei para o deputado Herminio, existe uma omissão, mas aqui por essa omissão eu até falei a gente poderia usar o Regimento da Câmara dos deputados. A Câmara dos deputados proibiu o pedido de vista no período urgente. Eu e o deputado Herminio no ano de 2015, em algumas que foram só 4, nós fomos também vencidos, o senhor recorda disso e também fizeram o mesmo pedido de informação, o projeto passou e a gente, inclusive eu tentei até hoje estou tentando buscar uma falha no regimento para entrar na Justiça. Deputado, assim como o senhor, assim como eu, hoje é a prova que o regimento tem falha porque esse pedido de vista estou fazendo isso hoje, tem uma falha realmente. Ele não diz que não pode, e ele diz também que pode, é uma falha regimental, existe uma falha regimental. Agora o plenário é soberano, porque o plenário diz o seguinte, no seu artigo 181: dependerão de deliberação imediata do plenário o seguinte requerimento que solicitem Sessão Extraordinária, a questão de um documento urgente, o requerimento. E no 272 que aí onde eu falei que realmente eu tenho que me debruçar, inclusive eu falei o Dr. Manvailer, e o Dr. Manvailer eu tenho muito respeito pelo senhor, Secretário Legislativo, o senhor é um guardião desse regimento, não só o senhor como outros que estão aqui, a Iris, a situação do Kid, nós. Eu aqui eu falo, há uma falha de morte mesmo no regimento, e a gente tem que consertar, ou para manter ou para não ter, a gente tem que consertar esse erro aqui, que é um erro. O deputado Herminio pediu e não existe opção. Aqui diz o seguinte agora: aplica-se ao dispositivo deste caput os demais casos de convocação ordinária e nos termos da Constituição, e os casos 274, e os casos omissos nesse regimento serão soberanamente decididos pelo plenário. Então eles estão aplicando uma situação deputado, está tudo no regimento a gente não tem como discutir aqui não, agora essa falha cabe a gente procurar, que nós aprovamos uma emenda constitucional, buscar o Judiciário, que eu vou entrar com uma ação junto com o senhor para

a gente tentar anular a sessão, se for necessário. Agora não adianta a gente ficar aqui digladiando, ofendendo, agora cabe agora sim, é cabível, deputados, eu tenho que discutir e debater isso, a gente vai fazer essa ressalva por conta dessa omissão, quem vai decidir agora é o plenário, é o plenário, pronto, é o plenário.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno, Deputado Edson, a questão é exatamente o seguinte, na hora que foi pedida a vista se já fala, se o Presidente já coloca 'é omissa e vou colocar no Plenário' era uma coisa, agora depois de 40 minutos, uma hora de aprovado, meu amigo, o cara vir com um requerimento dizendo que é omissa, meu amigo?! Quer brincar, deputado Jesuíno, eu não admito que a Assembleia, porque na hora então não questionaram e colocaram em votação na hora antes do Presidente conceder? Por isso a gente pode até recorrer à Justiça que é o último caminho, mas este plenário aqui a partir de hoje, a partir de hoje. Primeiro repudiar o Governo que não sai daqui de dentro pressionando os deputados, pressionando os deputados, o Emerson Castro tem que ir lá para o Palácio cuidar da vida do Governo, não ficar aqui dentro pressionando os deputados, e também repudiar principalmente o requerimento apresentado por um deputado que não tem moral, não tem credibilidade, estava mudando, escondido na calada da meia noite para beneficiar a mulher dele lá no município de Pimenta Bueno...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Herminio...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Herminio, eu gostaria só de dizer que acho que aqui todos os deputados têm a mesma prerrogativa, o mesmo direito e V. Ex^a tem toda razão, acho que precisamos discutir esse Regimento, corrigir as falhas que tem no Regimento, mas foi apresentado pela assessoria técnica, está falho o Regimento, e pela omissão do Regimento quem é soberano é o plenário. E eu quero submeter neste momento, eu só gostaria de assegurar o direito do Deputado Lazinho que também quer falar e o Deputado Ribamar, em seguida nós vamos votar o Regimento, submetendo ao plenário desta Casa.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Eu só queria, Presidente, repetir o que eu tenho dito aqui desde os meus primeiros dias de mandato. Se existe uma coisa que eu respeito nesta Casa sempre desde o começo foi o pedido de vista de qualquer deputado. Se o regimento é omissa, mas ele já foi a favor de não poder pedir vista nesta questão da extraordinária, mas tiraram isso do Regimento, significa que se tiraram se pode pedir vista, agora realmente é deselegante depois de assumir, do Presidente conceder a vista voltar atrás. Eu queria reivindicar aqui a presença do Deputado Maurão, o Presidente Maurão, que o Deputado Maurão disse que ia rejeitar esse requerimento, não ia aceitar esse requerimento do Deputado Cleiton Roque.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, questão de ordem. Por informação, maioria simples, é maioria simples? Como que é?

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Plenário é soberano, se for maioria é maioria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Maioria simples. Voto nominal se caso for votar?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Voto nominal.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não, é só se manifestar, quem é favorável permaneça como se encontra, os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – E os contrários se manifestem, pode ser, aí se levanta, não tem problema não, a gente se levanta.

O SR. DR. NEIDSON – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Dizem que não tem no Regimento, mas nós temos dois artigos do Regimento Interno aqui o parecer foi dado em plenário e quem dá os pareceres são as comissões permanentes, como foi dado em plenário o artigo 36, no inciso VII diz que 'conceder vista das proposições aos membros da comissão e convocá-los' no qual o presidente da comissão tem que dar à vista, e o outro artigo é o 53 'conhecido o voto do relator, qualquer membro da comissão poderá pedir vista do processo', como o relator foi feita..

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Mas é um projeto em regime de urgência, deputado, numa sessão extraordinária, ele não cabe esse pedido.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É em urgência, essa omissão é na urgência, é apenas isso que é no 48, é bom que a gente fique claro para ler o 48 que existe essa omissão, é uma omissão sim, não adianta a gente falar que não é que é, lá não diz que veda e também não diz que não proíbe, agora cabe a votação aqui, ser colocado em discussão e votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Jesuíno, você entende do Regimento, esse partido não conhece uma vírgula do Regimento como eu também não conheço tão bem. Mas eu conheço a palavra do homem e na hora que a gente pediu vista foi dada pelo presidente e todo o plenário aceitou, veio se manifestar 40 minutos depois. Isso é vergonhoso Jesuíno, isso é vergonhoso. Para mim o que vale mais é a palavra do homem e isso foi concedido, agora discutir que é discutível sim, mas é imoral se nós votarmos esse requerimento agora, é imoral para esta Assembleia, daqui para a frente Jesuíno até você na hora que estiver falando de alguma coisa aqui eu vou discordar, posso até nem conhecer vou dizer que não é verdade o que você está falando, porque qualquer um pode duvidar disso aqui porque entendimento tem vários, mas primeiro, o Deputado Ribamar falou muito bem, quando a gente pediu e o Presidente concedeu no ato, a gente não tinha que estar aqui falando mais nada disso. A palavra do nosso Presidente tem que valer muito, tem que valer muito. Aí, Vossa Excelência chega aqui querendo discutir Regimento? Vossa Excelência não conhece nada de Regimento.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu acho que, eu só pediria a Vossa Excelência que me respeite, na condição de Presidente desta Casa, porque Vossa Excelência também não conhece muito de Regimento, porque se Vossa Excelência conhecesse de Regimento estava aceitando porque isso é o certo. Eu acho que nós estamos aqui para fazer o que é certo. E

nós estamos aqui tentando para fazer o que é certo. Eu acho que cada deputado fica à vontade para poder dar seu voto.

E, neste momento, em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Verificação de quorum. Têm quantos na plenária? Quantos deputados têm? Registra aí só para a gente saber, comandante, por favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 09 votos favoráveis e 06 votos contrários está aprovado... Sete, oito a sete, nove? Oito votos favoráveis e 07 votos contrários, está aprovado o Requerimento do ilustre Deputado Cleiton Roque.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu solicito verificação do quorum, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Neste momento, vamos proceder à verificação de quorum.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

| | |
|-------------------------------|------------|
| - Deputado Adelino Follador | - presente |
| - Deputado Aécio da TV | - ausente |
| - Deputado Airton Gurgacz | - ausente |
| - Deputado Alex Redano | - presente |
| - Deputado Cleiton Roque | - presente |
| - Deputado Dr. Neidson | - presente |
| - Deputado Edson Martins | - presente |
| - Deputado Ezequiel Júnior | - presente |
| - Deputada Glaucione | - ausente |
| - Deputado Herminio Coelho | - presente |
| - Deputado Jean Oliveira | - presente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - presente |
| - Deputado Laerte Gomes | - presente |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - presente |
| - Deputado Lebrão | - presente |
| - Deputado Leo Moraes | - ausente |
| - Deputada Lúcia Tereza | - presente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - presente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - presente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - presente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - presente |
| - Deputado Só Na Bença | - ausente |

O SR. HERMÍNIO COELHO – Olha, a contagem não foi 8 a 7 não; foi 7 a 7. Até nisso, até na sua apelação, Vossa Excelência não está ganhando, até na sua apelação. Foi 7 a 7.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, se houve empate tem que ter o desempate, então. Se houve empate, o Presidente tem que vir desempatar. Então, vamos para a votação nominal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Para não ter dúvida, eu concordo com o Deputado Jesuíno, votação nominal.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos colocar em votação o Projeto, gente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Votação nominal agora, Presidente, que aí não tem problema. Por isso que eu falei naquela hora, para não dar problema.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai ter que repetir a votação, está 7 a 7 ou o Presidente desempata? O Presidente desempata?

O EDSON MARTINS (Presidente) – O Deputado Jesuíno solicitou votação nominal, foi isso?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Mas já foi votado. Já foi proclamado o resultado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi 7 a 7.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O que me passaram foi oito a sete. Não fui eu que contei.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Foi 7 a 7...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu proclamei o resultado que me passaram, um deputado aqui, pela costa. Não fui eu realmente que contei.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas suscitaram uma dúvida, Deputado. Vamos repetir a votação, não tem problema. Vamos votar isso aqui. Houve uma dúvida, vamos suscitar aqui, a gente vota, acabou.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos voltar novamente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vota nominal.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu quero que todos os deputados fiquem bem à vontade para votar. Realmente é uma situação desagradável o que aconteceu, mas nós...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero que seja utilizado o voto nominal. Nominal, a gente aplica, pronto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido o pedido do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, no voto nominal.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Votação do Requerimento do Deputado Cleiton Roque.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o Requerimento. Eu só gostaria de esclarecer, aqui é o Requerimento que está pedindo para submeter ao plenário a concessão da vista, do Deputado Jesuíno. Então, quem vai votar pelo pedido de vista do Deputado Hermínio Coelho, pela omissão do Regimento, vai votar 'sim', com o Deputado Hermínio. E quem vai votar pelo Requerimento, voltando o projeto à Ordem do Dia, votará 'não'.

O SR. DR. NEIDSON – A favor do Requerimento é 'sim' e a favor da vista 'não'.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A favor do Requerimento 'sim', contra o Requerimento 'não'.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Mas o Requerimento é pela...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Olha, mais uma vez eu vou fazer a leitura do Requerimento para que Vossas Excelências possam entender o Requerimento: "Requerimento do Deputado Cleiton Roque. Requer decisão soberana do plenário acerca da omissão regimental. O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 274 do Regimento Interno, que seja soberanamente decidido acerca da concessão de vista pelo Eminentíssimo Senhor Presidente ao Projeto de Lei Complementar 139/16". Esse é o Requerimento.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Requerimento é para submeter ao plenário. Então, quem vai votar pelo pedido de vista do Deputado Hermínio votará 'sim'. Quem é contrário ao pedido de vista, vota 'não'. Entendido?

Em votação. Votação nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Aírton Gurgacz | - ausente |
| - Deputado Alex Redano | - não |
| - Deputado Cleiton Roque | - não |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - não |
| - Deputado Ezequiel Júnior | - não |
| - Deputada Glaucione | - ausente |
| - Deputado Hermínio Coelho | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - não |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - não |
| - Deputado Léo Moraes | - ausente |
| - Deputada Lúcia Tereza | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - não |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - não |
| - Deputado Saulo Moreira | - não |
| - Deputado Só Na Bença | - ausente |

Com 10 votos 'não' e 09 votos 'sim', está aprovado o Requerimento e rejeitado o pedido de vista do Deputado Hermínio Coelho.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 139/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Dá nova redação aos artigos 3º, 3º-A, 4º, 5º, 6º e 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009 e ao inciso II do artigo 2º, da Lei nº 3.270, de 05 de dezembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só quero deixar, denunciar mais uma vez aqui, que depois eu quero tudo desta Sessão, eu quero tudo que aconteceu nesta Sessão, Manvailer, providência tudo. E dizer que, e pedir e falar aqui, denunciar aqui o Deputado Cleiton Roque. O Deputado Cleiton Roque fica lá mais o Emerson Castro lá antessala lá...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para...

O SR. HERMÍNIO COELHO – O que, meu amigo? Não vou parar nada. Tem que denunciar, tem que denunciar. E quero que eles... Está ok.

O SR. EDSON MARTINS (presidente) – O Projeto de Lei, Mensagem 243, Projeto de Lei Complementar 139/16, se encontra sem parecer. Já foi dado o parecer.

Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda.**

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação o Projeto 139/16, com Emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Qual é esse aí é aquele lá...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse é o Projeto do IPERON.

Votação nominal, o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ficou 11,5 o 1º ano, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – 11,5 vem para o 1º ano, 12,5 e 13,5.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só queria dizer, está aí Deputado Jesuino, há poucos minutos aqui ele não tinha 13 votos, viu, porque conseguiram 13 votos? Porque o Chefe da Casa Civil está aqui atrás, está aqui atrás chamando os Deputados e como ele não cumpre com os Deputados o ano todo, nessa época eles começam a cumprir com os Deputados, atende com Emendas, com isso, com cargo, privilegiando mais Deputados que outros, como o Relator do Orçamento que estava levando cinco milhões às escondidas lá para o município da esposa dele, é esse tipo de... Dá para confiar nesse tipo de Deputado?

Por isso pessoal, nós vamos recorrer à justiça, vou mostrar tudo o que está acontecendo nesta Casa aqui, como foi essa votação, vocês são testemunhas para a gente reverter toda essa palhaçada que houve aqui nesta Sessão que aumentou o desconto dos trabalhadores. Estão aí os Agentes Penitenciários, deram uma banana para os Agentes Penitenciários depois de tantas promessas e meteram agora mais aumento no salário pequeno dos trabalhadores.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|---------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - não |
| - Deputado Aécio da TV | - não |
| - Deputado Airton Gurgacz | - ausente |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - não |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Ezequiel Júnior | - sim |
| - Deputada Glaucione | - ausente |
| - Deputado Hermínio Coelho | - não |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jesuino Boabaid | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazineiro da Fetagro | - não |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Leo Moraes | - sim |
| - Deputada Lúcia Tereza | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - não |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

Com 13 votos favoráveis está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 16 minutos)

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA

Em 21 de dezembro de 2016

Presidência do Sr.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 17 horas e 17 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Glaucione (PMDB) e Maurão de Carvalho (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 139/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Dá nova redação aos artigos 3º, 3º-A, 4º, 5º, 6º e 6º-A, da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, e ao Inciso II, do artigo 2º da Lei nº 3.270 de 05 de dezembro de 2013.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei Complementar 139/16.

Votação nominal, o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, enquanto todo mundo está discutindo, eu vou apresentar no início de fevereiro junto com os Deputados que votaram contrário, um requerimento propondo uma CPI no IPERON. Então, nós temos 09 votos, 08, por conta disso a gente propõe. Eu quero que seja já acordado pelos 08 Deputados que votaram contrário uma CPI no IPERON para apurar essa situação. Não podemos aceitar isso, que servidor seja penalizado. Então, desta forma, de forma regimental, temos 08 votos e iremos propor uma CPI no IPERON. Então, fique registrado isso, que no início de fevereiro nós iremos fazer um requerimento em conjunto para apresentar tal situação, uma auditoria de forma correta no IPERON. Lembrando, só tem 11 votos e precisamos aí no caso, Vossas Excelências precisam de 13 votos para aprovar o projeto. Falta um voto, está faltando um voto...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Tempo vencido, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai prejudicar o projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós estamos desde de ontem aqui Deputado, aguardando, esperando, nós não precisamos atropelar a votação não.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Isso aí não é preocupação, isso aí não é preocupação não, eles vão buscar de avião em qualquer lugar esse voto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

| | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - não |
| - Deputado Aécio da TV | - não |
| - Deputado Airton Gurgacz | - ausente |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - não |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Ezequiel Júnior | - sim |
| - Deputada Glaucione | - ausente |
| - Deputado Hermínio Coelho | - não |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - não |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - sim |
| - Deputada Lúcia Tereza | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - não |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Só Na Bença | - sim |

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 13 votos favoráveis, 08 votos contrários, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 550/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Concede anistia às punições aplicadas no âmbito da Polícia Militar e do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, nos últimos 10 (dez) anos, decorrentes de todos os atos, sindicâncias e processos administrativos instaurados em razão de manifestação de pensamento relativa a melhorias salariais e condições de trabalho, referentes a movimentos de caráter reivindicatório e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 550/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 552/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.921, de 17 de outubro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 79.614.383,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa – ALE; Tribunal de Contas do Estado – TCE; Tribunal de Justiça – TJ; Ministério Público – PM; Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE; SEDUC; SESDEC; PM; SEJUS; RS/SEFIN e FES.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 552/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 551/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 266. Dispõe sobre aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 551/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar e antes de encerrar a presente Sessão, dou por encerrada a 7ª Sessão Legislativa Extraordinária e convoco outra Sessão Legislativa Extraordinária para em seguida com a finalidade de apreciar um Veto Total ao Projeto de Lei nº 076/16. Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 128/16 de autoria coletiva que: "acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.

Eu gostaria de pedir ao Deputado Jesuíno que pudesse estar explicando.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É para relatar ou para explicar? Para explicar?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Deputado Jesuíno para emitir o parecer e já para esclarecer sobre esse Veto. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 23 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1674/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ERASMO CARLOS DA SILVA DE MOURA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1710/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO GEDEAO BESSA H. DE NEGREIROS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1682/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GINA BETA DE CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Departamento de Planejamento Geral, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1699/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GIOVANE LESEUX BASILIO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1626/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GISELE AMARAL ALFAIA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1642/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HENRIANE DE MOURA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1731/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **IVANI GONÇALVES A. CARVALHO DA SILVA**, matrícula 200137861, para o Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1759/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JEANE CASTRO BRASIL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 15 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1681/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JEZENI GOMES DA SILVA BRITO LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-09, no Departamento de Logística, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1610/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JESSICA LESEUX BASILIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1672/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOAO CAVALCANTE GUANACOMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1695/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **JOAQUIM REBOLÇAS DA SILVA**, matrícula 200161545, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o código AT-25, da Superintendência de Finanças, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1686/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE NUNES BEZERRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Departamento de Logística, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1606/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **JOSE WANDERLEY GOMES DE SOUTO**, matrícula 200161666, que exerce Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Gabinete da Secretaria Administrativa, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1736/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JURANDIR NUNES CAFE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabi-

nete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1718/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **KARINY FERREIRA LISBOA DA SILVA**, matrícula 200161701, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o código AST-23, do Gabinete da Secretaria Administrativa, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1691/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

KEILA MARIANO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1621/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LEILA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1651/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LEONARDO FELIPE MAIA VIANA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1750/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LETICIA GONZAGA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1714/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LUSANGELA FRANÇA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1719/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **MAIARA DA SILVA VIEIRA**, matrícula 200161713, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o código AT-22, do Gabinete da Secretaria Administrativa, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1742/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **MAIQUE FONSECA PINTO**, matrícula 200161384, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o código AT-24, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1688/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARCILEIDE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1698/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ROCHA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1661/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

NEWTON ALMEIDA SOARES, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1641/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

NILSON GONÇALVES DE ABREU, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1685/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

OLIVIO GILBERTO PERCH, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1754/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

RENAN TOMAS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1654/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **TIAGO NIKSON ABATI**, matrícula 200162143, para Assessor Técnico, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 026 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

Ajuda o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|------------------|
| AJUSTE NEGATIVO | | | | |
| 01.001.01.122.1020.2062 | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.90.39 | 100 | 30.000,00 |
| | | TOTAL | | 30.000,00 |

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|------------------|
| AJUSTE POSITIVO | | | | |
| 01.001.01.122.1020.2062 | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.90.93 | 100 | 30.000,00 |
| | | TOTAL | | 30.000,00 |

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão